

# Relatório de Gestão 2022



## 07 Medidas de Aprimoramento Administrativo



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

# Medidas de Aprimoramento Administrativo

## 7.1. Diretoria-Geral Administrativa (DGA)

### Diretoria Geral Administrativa

#### 1 - Otimização do fluxo interno de comunicação

- Adoção das funcionalidades do Microsoft Teams como meio oficial de comunicação;
- Calendário quinzenal de reuniões com os diretores (feedback de forma contínua);
- Repasse semanal das informações e entregas relevantes;
- Acompanhamento dos projetos relevantes;
- Atualização diária entre assessores da DGA sobre demandas atípicas.

#### 2 - Monitoramento dos projetos prioritários

- Mapeamento e acompanhamento das etapas de cada um dos projetos eleitos como prioritários para a administração;
- Designação, na estrutura de assessoria da DGA, de servidor responsável pelo início, acompanhamento e avaliação dos projetos iniciados na própria diretoria.

#### 3 - Agilidade e simplificação dos fluxos de trabalho

- Simplificação, com base na experiência dos componentes da DGA, de fluxos de procedimentos e tramitação de processos com outras diretorias (DGP, DMP, DIE);
- Acompanhamento e incentivo da revisão dos fluxos de trabalhos em procedimentos específicos das diretorias vinculadas a DGA.

#### 4 - Investimento da automação e modelagem de despachos, pareceres e decisões

- Modelagem de atos para o atendimento das demandas do TCE e da DGP naquilo que diz respeito aos fluxos de processos de aposentadoria e revisões e atualizações de informações funcionais (VPNI);

#### 5 - Automação de procedimentos

- Atualização e padronização dos fluxos de trabalho nos procedimentos administrativos da DGA e suas diretorias com a entrada em produção de módulos do ERP, conferindo maior agilidade na comunicação com órgãos externos;

#### 6 - Capacitação e melhoria nos sistemas de governança

- Incentivo e apoio para que as equipes das diretorias vinculadas pudessem buscar e participar de cursos e treinamentos;
- Convênio com o IBGC

## Diretoria de Engenharia e Arquitetura

### 1 - Contratação de postos terceirizados especializados na área de Engenharia e Arquitetura

Substituição do atual contrato de terceirização de mão-de-obra técnica com a ampliação do rol de profissionais e do quantitativo para incremento nos resultados realizados pela DEA, nas áreas de projetos técnicos, prestação de serviços de manutenção predial e fiscalização de obras e serviços de engenharia.

O projeto encontra-se em fase de finalização de projeto básico para realização de pregão.

O impacto é o aumento da produtividade e redução nos prazos para análises de projetos. Realização de serviços de fiscalização de obras e de serviços de engenharia nos contratos para garantia da qualidade, considerando a quantidade de obras e números mínimos de profissionais especialistas. Aumento na quantidade de ordens de serviços emitidas pelos contratos de manutenção predial na totalidade dos prédios que compõem a estrutura física e melhoria na qualidade dos resultados por meio do acompanhamento das empresas contratadas.

2 - Desenvolvimento de ferramenta tecnológica para controle dos contratos de manutenção predial com foco em aplicação para usuários externos à DEA (Servidores lotados nas secretarias dos foros e Empresas contratadas pelo TJSC). Ampliação da automação do processo de acionamento, controle e registros das emissões de ordens de serviço emitidas pelos contratos de manutenção predial (mais de 5.000 ordens de serviço ao ano) permitindo que os usuários das secretarias dos foros e as empresas tenham acesso às ordens de serviços em aberto (serviços de engenharia pendentes de execução) e para registro do cumprimento dos prazos e itens constantes na OS.

O projeto encontra-se na fase de capacitação da equipe quanto aos recursos tecnológicos disponibilizados pela DTI (Portal do Desenvolvedor)

O impacto é o aumento no número de ordens de serviços emitidas (produtividade), melhoria no acompanhamento pelos responsáveis pela unidades (controle de prazos, qualidade e registro automático da execução) por meio da disponibilização de painéis gerenciais, automação do processo de pagamento com redução do número de horas gastas com conferências manuais, zerando a emissão de documentos físicos (ordens de serviços assinadas) - sustentabilidade ambiental.

### 3 - Elaboração de novos contratos de manutenção predial nos prédios de 1º e 2º graus.

Ampliação da quantidade de serviços de engenharia para manutenção e adequação predial disponibilizados as unidades administrativas de 1º e 2º graus, reduzindo a níveis mínimos contratação por requisição de compras, passando dos atuais 670 itens para 1000 itens.

O projeto encontra-se em fase de elaboração do projeto básico para contratação.

Visa o aumento da eficiência das unidades administrativas, gestoras do contrato (DEA) e DMP, reduzindo a quantidade de dispensas de licitação, além do aumento do controle de custos e serviços de engenharia executados nos prédios do TJSC, resultando, ao final, em melhoria nas estruturas físicas do 1º e 2º graus.

### 4 - Implantação de metodologia BIM para desenvolvimento de estudos preliminares de Arquitetura de novas obras de construção, reformas e ampliação.

Uso de software especializadas na metodologia BIM para a elaboração de estudos preliminares de Arquitetura pela equipes internas da Divisão de Projetos

O projeto encontra-se em execução de projeto-piloto - Em fase de elaboração de estudos preliminares para a obra de reforma e ampliação de São João Batista.

O impacto é a diminuição dos prazos de desenvolvimento de projetos de arquitetura contratados com empresas especialistas, devido à dificuldade na compreensão daquelas contratadas quanto aos espaços físicos forenses. Aumento da qualidade das soluções de Arquitetura, maior produtividade por parte da contratadas, e redução de retrabalhos e desperdício de tempo.

#### Diretoria de Infraestrutura

##### 1 - Execução do Contrato n. 124/2021 - Locação de veículos

Locação de veículos de transporte institucional para a Central de Transporte Institucional em atenção à política de redução da frota oficial, visando adequar a infraestrutura à nova dinâmica processual e operacional.

Concluído em 22/03/2022

São os impactos:

- redução de veículos próprios e, com isso, diminuição considerável da burocracia inerente à conservação de bens patrimoniados.

##### 2 - Expansão dos serviços de transporte por aplicativo

Contratação de nova modalidade de aplicativo para serviços de transporte para todo o Estado, incluindo motoristas de app e não somente táxis, visando aprimorar ações sustentáveis na gestão de recursos naturais, materiais, bens e documentos.

Concluído em 21-3-2022

São os impactos:

- maior transparência e controle dos deslocamentos a serviço;
- pagamento dos deslocamentos pelo quilômetro efetivamente percorrido, o que evita os custos com veículos parados;
- desoneração dos gastos com combustível e manutenção dos veículos da frota.

##### 3 - Baixa por alienação ou doação de veículos usados

Leilão de 22 veículos oficiais baixados, visando aprimorar ações sustentáveis na gestão de recursos naturais, materiais, bens e documentos.

Concluído em 10-8-2022

São os impactos:

- redução da frota oficial e dos gastos com manutenção de veículo obsoletos;
- melhoria da gestão da frota.

##### 4 - Reativação dos serviços de copa para todo o Estado

Reativação dos serviços de copa em todo o Estado, incluindo contratação de pessoal terceirizado (copeiras e garçons) e contratação de insumos (café, leite UHT,

açúcar, etc.), com o objetivo de adequar a infraestrutura à nova dinâmica processual e operacional.

Concluído em 10-8-2022

São os impactos:

- aprimoramento dos serviços de apoio às reuniões e eventos institucionais;
- melhoria na qualidade de vida no trabalho de magistrados, servidores e colaboradores do PJSC.

5 - Formulário de pedido de ressarcimento de aquisição de passagem aérea e/ou seguro de assistência em viagem internacional

Disponibilização de formulário eletrônico para pedidos de passagens aéreas e/ou seguro viagem, para adequar a infraestrutura à nova dinâmica processual e operacional.

Concluído em 17-2-2022

São os impactos:

- simplificação dos procedimentos para os pedidos de ressarcimento;
- transparência dos processos de trabalho;
- padronização dos processos de ressarcimento.

6 - Redução do consumo de copos plásticos descartáveis (em parceria com a Secretaria de Gestão Socioambiental - DGA)

Promover ações para redução do consumo de copos plásticos descartáveis em todo o Estado, em atenção à política de sustentabilidade do PJSC, objetivando aprimorar ações sustentáveis na gestão de recursos naturais, materiais, bens e documentos.

O projeto encontra-se em andamento

Em atendimento à decisão no SEI n. 0036567-25.2022.8.24.0710, esta Diretoria, em parceria com a Secretaria de Gestão Socioambiental/DGA, executou várias ações para reduzir consideravelmente o consumo de copos plásticos descartáveis e, com isso, promover a preservação ambiental e dar cumprimento ao Plano de Logística Sustentável - PLS PJSC 2021-2026. Entre as ações, destacamos:

- a) lançamento da campanha de comunicação integrada para redução do consumo de copos plásticos descartáveis em todo o Estado;
- b) implementado o projeto do ecopo no 8º andar da Torre I do TJSC, como forma de fornecer uma alternativa mais sustentável aos visitantes, em substituição ao copo plástico descartável;
- c) retirada dos dispensers poupa-copos dos setores vinculados às diretorias subordinadas à Diretoria-Geral Administrativa;
- d) maior controle na distribuição dos copos plásticos descartáveis no TJSC: antes os fardos ficavam disponíveis para retirada pelos setores e agora os dispensers somente são abastecidos mediante pedido realizado via central de serviços;
- e) definido, em conjunto com a Secretaria de Gestão Socioambiental/DGA e a Divisão de Almojarifado/DMP, o percentual de copos plásticos descartáveis

que deverão ser fornecidos para as unidades do PJSC, visando atender apenas ao público externo, em cumprimento à decisão retro mencionada;

f) emitido comunicado às comarcas do Estado para cumprimento da decisão, em especial para que providenciem a retirada dos dispensers poupa-copos dos setores do Fórum e para monitorar os pedidos de copos plásticos descartáveis, com objetivo de reduzir drasticamente o consumo e, caso possível, eliminá-lo.

#### 7 - Uso de carro elétrico a partir convênio IFSC - SEI 0003690-32.2022.8.24.0710

Convênio com IFSC para utilização de veículo elétrico cedido por aquele órgão, visando aprimorar ações sustentáveis na gestão de recursos naturais, materiais, bens e documentos.

Concluído em 15-8-2022

Acordo de cooperação firmado entre PJSC e IFSC para fomentar ação de sustentabilidade com a utilização de veículo elétrico. Assinado convênio com vistas à promoção do ensino, da pesquisa, ciência, tecnologia e inovação por meio da identificação de atividades de interesse comum, a saber:

- a. Intercâmbio de know-how e tecnologias;
- b. Conferências, seminários e outros eventos científicos e tecnológicos conjuntos;
- c. Projetos conjuntos de pesquisa e desenvolvimento;
- d. Publicações conjuntas;
- e. Treinamentos e capacitações;
- f. Promover ações de fortalecimento das partes e, por conseguinte, as relações destes com o setor de tecnologia e a academia;
- g. Apoiar projetos conjuntos específicos que envolvam troca de informações, peritos, materiais didáticos, publicações científicas, equipamentos e outros elementos necessários para o desenvolvimento das competências das partes;
- h. Realizar eventos científicos, técnicos e tecnológicos;
- i. Cooperar em programas de ensino;
- j. Desenvolver projetos conjuntos de pesquisa aplicada, atividades de avaliação, inovação, experimentos e consulta a organizações públicas e privadas;
- k. Oferecer suporte técnico e científico;
- l. Implementar programas de inovação;
- m. Implementar outras atividades e programas conjuntos, bem como programas piloto e experimentais em áreas e assuntos de interesse e benefício mútuo que venham a ser acordados entre as partes.

8 - Simplificação e desburocratização do processo de aquisição de água mineral, refeições para o Tribunal do Júri e desinsetização/ desratização para todo o Estado (em parceria com a DMP)

Criação de termo de consolidação de pesquisas de preços para estabelecer preço de referência e permitir a otimização das aquisições de comarcas para adequar a infraestrutura à nova dinâmica processual e operacional.

Concluído em 1º-9-2022

São os impactos:

- otimização na elaboração das requisições de compra e desburocratização dos processos de compra direta pela comarcas do Estado;
- padronização dos preços por meio do Termo de Consolidação de Pesquisa de Preços;
- trâmite mais célere dos processos de aquisição direta.

9 - Revitalização dos espaços de representação do prédio-sede do TJSC (em parceria com a DEA)

Revitalizar/modernizar os espaços de representação do prédio-sede do TJSC, objetivando adequar a infraestrutura à nova dinâmica processual e operacional.

Concluído em 1º-10-2022

São os impactos:

- melhoria da infraestrutura dos espaços de representação do Tribunal de Justiça;
- revitalização de ambientes próprios para eventos e reuniões institucionais de grande porte.

10 - Novo trâmite para aquisição de passagens aéreas e seguro viagem internacional (em parceria com a DOF)

A medida visa otimizar os pedidos de diárias e passagens para que o usuário preencha todos os dados uma única vez e em um só sistema (ERP), adequando a infraestrutura à nova dinâmica processual e operacional.

Concluído em 15-11-2022

São os impactos:

- aquisição de passagens em voos diretos;
- possibilidade de solicitação de ressarcimento da passagem internacional e do seguro viagem;
- simplificação dos pedidos de alteração e cancelamento de passagem.

Por fim, resta destacar que a Diretoria Geral Administrativa está atenta para as demandas que se avizinham com o início do ano de 2023, marcadamente aquela atinente à atualização das gratificações de VPNI - vantagem pessoal nominalmente identificada, cujo considerável acervo estava aguardando o desfecho da ADI 5441. O escopo é promover a agilização dos processos de atualização com a busca e aplicação de recursos tecnológicos.

## 7.2. Diretoria-Geral Judiciária (DGJ)

### 1. IMPLANTAÇÃO DO NOVO PAINEL DAS SESSÕES DE JULGAMENTO

No mês de maio de 2022, a Divisão de Suporte à Jurisdição de Segundo Grau iniciou o projeto de implantação do novo painel de Sessão de Julgamento no sistema eproc 1G e 2G.

O projeto contou com a configuração do sistema, homologação de toda a funcionalidade, adaptação do comportamento das telas à realidade do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, elaboração de quatro tutorias referentes ao funcionamento da nova tela de sessão e dois treinamentos aos gabinetes e secretários que atuam na realização de sessões de julgamento. O projeto contou com a participação da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual – DCDP e da Academia Judicial.

O piloto foi realizado entre os dias 14 e 18 de outubro de 2022, contemplando a capacitação dos gabinetes dos desembargadores e secretários da 7ª Câmara de Direito Civil e da 3ª Câmara Criminal e a posterior entrada em produção das novas funcionalidades no sistema eproc 2G.

Diante do êxito da iniciativa, corroborada pela avaliação extremamente positiva de desembargadores que participaram do piloto, foi realizado o treinamento dos demais gabinetes de desembargadores e dos juízes das Turmas Recursais, no dia 4 de novembro de 2022, seguida da entrada em produção das novas funcionalidades nos sistemas eproc 1G e 2G para todos os órgãos julgadores entre os dias 4 e 9 de novembro de 2022.

O novo formato das telas de sessão de julgamento no sistema eproc não perdeu nenhuma funcionalidade em detrimento do antigo. Porém, melhorou demasiadamente o trabalho realizado nos órgãos julgadores, tendo em vista que gerou uma reorganização das atividades, com o intuito de tornar mais agradável e intuitivo o painel, além de trazer o acréscimo de várias melhorias, como por exemplo, a nova tela de lançamento de resultado de julgamento; a nova tela de resumo da sessão de julgamento, a qual compila todas as informações da sessão ao julgador e permite todo o acompanhamento da sessão e a inserção de destaques por esta funcionalidade; e a possibilidade de marcação do processo que está “em julgamento” durante a sessão. Além disso, os votos feitos pelos gabinetes no painel de sessão agora são atualizados em tempo real, não precisando mais atualizar a tela manualmente.

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Melhoria do sistema eproc com a incorporação de novas automatizações, ferramentas e sistemas de inteligência artificial visando a um maior rendimento. (Fator Tecnológico)

### 2. ELABORAÇÃO DOS PROJETOS NORMATIVOS VOLTADOS À REVISÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRO GRAU E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA EPROC 1G

Ao longo do ano de 2022, a Diretoria-Geral Judiciária elaborou uma série de minutas de Resolução TJ, minutas de Resolução Conjunta GP/CGJ, minutas de Resolução CM e minutas de Projeto de Lei Complementar, para instrumentalizar a revisão e a expansão da estrutura judiciária do Primeiro Grau de Jurisdição. Ademais, coordenou as atividades da Secretaria Técnica de Elaboração Normativa e do Grupo de Tabelas do sistema eproc, constituído por representantes da Diretoria-Geral Judiciária



- DGJ, da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual – DCDP, da Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ e da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para mapear e especificar todas as configurações necessárias no sistema eproc 1G para atender os comandos das normas de regência.

Dentre os projetos concluídos ou em andamento que contaram com a participação da Diretoria-Geral Judiciária - DGJ, destacam-se:

- ampliação da competência da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da comarca da Capital, por força da Resolução TJ n. 8 de 6 de abril de 2022;
- instalação da Vara Criminal da comarca de Içara, por força da Resolução TJ n. 17 de 6 de julho de 2022, programada para o dia 13 de setembro de 2022;
- instalação da comarca de Penha, no último dia 12 de agosto de 2022, por força da Resolução TJ n. 18 de 6 de julho de 2022;
- alteração da denominação e redefinição de competências das varas criminais e do Juizado Especial Criminal da comarca de Blumenau, por força da Resolução TJ n. 19 de 6 de julho de 2022;
- estudos para a instalação de Vara Criminal na comarca de Imbituba, objeto do processo administrativo eletrônico SEI n. 0025386-27.2022.8.24.0710;
- estudos para a instalação de Unidade de Execuções de Multas Penais na comarca de Curitiba, com a consequente elevação de entrância da comarca, objeto do processo administrativo eletrônico SEI n. 0009612-54.2022.8.24.0710;
- estudos para a instalação de Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na comarca de Criciúma, objeto do processo administrativo eletrônico SEI n. 0025358-59.2022.8.24.0710;
- estudos para a instalação de Juizado Especial da Fazenda Pública e Vara Regional de Falências na comarca de Blumenau, objeto do processo administrativo eletrônico SEI n. 0040979-33.2021.8.24.0710;
- estudos para a instalação de Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública na comarca de Itapema, objeto do processo administrativo eletrônico SEI n. 0022700-62.2022.8.24.0710;
- estudos para a instalação de Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública na comarca de São Bento do Sul, objeto do processo administrativo eletrônico SEI n. 46266/2017;
- estudos para a instalação de Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública na comarca de Navegantes, objeto do processo administrativo eletrônico SEI n. 0025378-50.2022.8.24.0710;
- estudos para a instalação de Vara da Família, Infância Juventude e Sucessões na comarca de Camboriú, objeto do processo administrativo eletrônico SEI n. 0018142-47.2022.8.24.0710;
- estudos para a instalação de Vara da Família, Infância Juventude e Sucessões na comarca de Canoinhas, objeto do processo administrativo eletrônico SEI n. 0038033-88.2021.8.24.0710;

- estudos para a instalação de Vara de Execução Fiscal Estadual, objeto do processo administrativo eletrônico SEI n. 0013796-53.2022.8.24.0710;
- estudos para a instalação de Vara da Família, Infância e Juventude e Sucessões na comarca de Jaraguá do Sul, objeto do processo administrativo eletrônico SEI n. 0022684-11.2022.8.24.0710; e
- estudos para a instalação Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da comarca de Concórdia, com a consequente elevação de entrância da comarca, objeto do processo administrativo eletrônico SEI n. 0022684-11.2022.8.24.0710.

#### Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Aperfeiçoamento e normatização das atividades, incrementando padronização, segurança e produtividade. (Fator Tecnológico)
- Emprego da jurimetria, em sua forma descritiva, para a coleta, a organização e a interpretação de dados jurídicos, com o fim de conhecer as realidades estatísticas, auxiliar a gestão de unidades judiciárias, definir a lotação ou remanejamento do quadro de pessoal, embasar as decisões referentes à Divisão e Organização Judiciárias e outras. (Perspectiva Institucional)
- Ênfase na eficiência da atividade jurisdicional finalística e na razoável duração dos processos judiciais, inclusive ampliando-se, se necessário, as unidades e os quadros no primeiro e segundo graus. (Perspectiva Institucional)

### 3. ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS QUE SUBSIDIARAM O PROJETO DE AMPLICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

A Diretoria-Geral Judiciária - DGJ, com o inestimável auxílio da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual - DCDP, elaborou os estudos deflagrados no processo administrativo eletrônico SEI n. 0025386-27.2022.8.24.0710, inicialmente voltados à garantia do direito de retorno à unidade de origem dos magistrados afastados temporariamente da atividade judicante para assumir cargos diretivos ou funções administrativas, mas que culminou no projeto de ampliação da composição do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com a transformação de 18 (dezoito) cargos vagos de juiz substituto em 2 (dois) cargos de desembargador e 16 (dezesesseis) cargos de juízes de direito de segundo grau. A medida proporcionará a paridade no número de vagas do quinto constitucional destinadas à advocacia e ao Ministério Público, atualmente em número ímpar, bem como a criação de dois novos órgãos julgadores, ampliando a capacidade de prestação jurisdicional no segundo grau de jurisdição e revertendo a atual tendência de acumulação de acervos, especialmente nas Câmaras de Direito Civil e de Direito Comercial. Além dos estudos já mencionados, que culminaram na aprovação do Projeto de Lei Complementar n. 0030.2/2022, atualmente em tramitação na Assembleia Legislativa, a DGJ, com o auxílio da DCDP, também ficou responsável pela elaboração de estudo com vista à apresentação de cenários de instalação desses novos órgãos julgadores, inclusive com proposições para a definição de sua competência, estudo este que restou aprovado, por unanimidade, pela Comissão de Políticas Jurisdicionais e Administrativas na última sessão, realizada em 12 de dezembro de 2022, e agora deverá seguir para uma comissão especial, constituída por representantes dos Grupos de Câmaras de Direito Civil, de Direito Comercial e de Direito Público e da Seção Criminal, para apresentação de proposta definitiva para submissão ao crivo do Órgão Especial.

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Aperfeiçoamento e normatização das atividades, incrementando padronização, segurança e produtividade. (Fator Tecnológico)
- Emprego da jurimetria, em sua forma descritiva, para a coleta, a organização e a interpretação de dados jurídicos, com o fim de conhecer as realidades estatísticas, auxiliar a gestão de unidades judiciárias, definir a lotação ou remanejamento do quadro de pessoal, embasar as decisões referentes à Divisão e Organização Judiciárias e outras. (Perspectiva Institucional)
- Ênfase na eficiência da atividade jurisdicional finalística e na razoável duração dos processos judiciais, inclusive ampliando-se, se necessário, as unidades e os quadros no primeiro e segundo graus. (Perspectiva Institucional)

#### 4. IMPLANTAÇÃO DA TURMA DE INCIDENTES DAS PRESIDÊNCIAS DAS TURMAS (TIP-TR)

No âmbito da Secretaria Administrativa das Turmas de Recursos, houve a implantação da Turma de Incidentes das Presidências das Turmas (TIP-TR) em maio de 2022, conforme previsão no art. 65-A e seguintes do Regimento Interno das Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Santa Catarina, que se trata de um órgão julgador composto pelos três presidentes das Turmas Recursais, sendo eles: Exmo. Sr. Juiz Davidson Jahn Mello (Primeira Turma Recursal); Exma. Sra. Juíza Margani de Mello (Segunda Turma Recursal) e Exmo. Sr. Juiz Marcelo Pons Meirelles (Terceira Turma Recursal), com sessões mensais e periódicas.

Desde a implantação, foram realizadas 5 (cinco) sessões e o julgamento de 259 (duzentos e cinquenta e nove) processos pela Turma de Incidentes das Presidências das Turmas Recursais.

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Ênfase na eficiência da atividade jurisdicional finalística e na razoável duração dos processos judiciais, inclusive ampliando-se, se necessário, as unidades e os quadros no primeiro e segundo graus. (Perspectiva Institucional)

#### 5. REDEFINIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA DIRETORIA DE CADASTRO E DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL – DCDP E DA DIRETORIA DE RECURSOS E INCIDENTES – DRI

No ano de 2022, com a finalização da reforma dos espaços físicos da DCDP, efetuou-se a cessão de áreas antes ocupadas pela diretoria para o Gabinete da Presidência e para a Diretoria de Documentação e Informações - DDI, além da destinação de uma sala para o desenvolvimento de atividades na modalidade coworking, espaço este utilizado, inclusive, por outras diretorias.

No âmbito da Diretoria de Recursos e Incidentes - DRI, a reforma das instalações físicas ainda está em andamento, com previsão de conclusão em 2023. Em parceria com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA, a providência permitirá maior proximidade entre todas as áreas de trabalho da DRI, o que contribuirá para o sentimento de pertencimento das equipes.

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Incentivo e ampliação do teletrabalho / home office. (Dimensão Humana)
- Adoção de providências geradoras de um clima organizacional positivo, de coesão e harmonia. (Dimensão Humana)

## 6. DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS SOBRESTADOS E DOS QUE AGUARDAVAM JULGAMENTO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, ACOMPANHADA DA INTEGRALIZAÇÃO DAS PEÇAS DE TODOS OS PROCESSOS DIGITALIZADOS NO ÂMBITO DO SEGUNDO GRAU

A Diretoria de Documentação e Informações - DDI concluiu, em maio de 2022, a digitalização dos processos judiciais sobrestados e daqueles que aguardavam julgamento nos Tribunais Superiores, num total de 18.247 (dezoito mil, duzentos e quarenta e sete) feitos. A tarefa foi executada em cumprimento à Resolução CNJ n. 420 de 29 de setembro de 2021, que “dispõe sobre a adoção do processo eletrônico e o planejamento nacional da conversão e digitalização do acervo processual físico remanescente dos Órgãos do Poder Judiciário”. Devido à finalização dos trabalhos 7 (sete) meses antes da estimativa de conclusão apresentada ao CNJ, deliberou-se que o setor responsável auxiliaria a Secretaria de Digitalização de Processos Judiciais de Primeiro Grau, vinculada à Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau - DSJPG, para avançar a digitalização na Primeira Instância, trabalho que está sendo executado e apresenta um total de 14.029 (catorze mil e vinte e nove) processos digitalizados entre 26 de maio e 25 de novembro de 2022.

A DCDP, por sua vez, em junho de 2022, finalizou a integralização das peças dos processos digitalizados, inclusive os sobrestados, de forma que todo o acervo do segundo grau passou a tramitar no sistema e-proc. O trabalho consistiu na integralização de peças em 15.071 (quinze mil e setenta e um) processos.

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Emprego da tecnologia a fim de racionalizar a força de trabalho, em especial via atividades remotas, otimizando-se funções e atores subaproveitados. (Fator Tecnológico)

## 7. COLABORAÇÃO DA DCDP NA CRIAÇÃO DE NOVO APLICATIVO DE EMISSÃO DE CERTIDÕES

A DCDP, em conjunto com a Corregedoria-Geral da Justiça, atuou na definição de regras, modelos e na realização de testes para a implantação do módulo de certidões unificadas (sistemas SAJ e eproc), com o objetivo de criar um novo aplicativo de emissão de certidões. Além disso, contribuiu com a elaboração da minuta de Resolução Conjunta GP/CGJ, objeto do processo SEI n. 0046920-27.2022.8.24.0710. Registre-se que a Diretoria de Recursos e Incidentes – DRI também participa do projeto em referência, no limite de suas atribuições.

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Emprego da tecnologia a fim de racionalizar a força de trabalho, em especial via atividades remotas, otimizando-se funções e atores subaproveitados. (Fator Tecnológico)
- Aperfeiçoamento e normatização das atividades, incrementando padronização, segurança e produtividade. (Fator Tecnológico)

## 8. APRIMORAMENTO DA SISTEMÁTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS NO EPROC 2G E DAS ATIVIDADES DE REVISÃO CADASTRAL

A DCDP, em conjunto com a Diretoria-Geral Judiciária - DGJ e a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, está em constante estudo para aprimorar a sistemática da distribuição automática no segundo grau, a fim de torná-la mais assertiva, diminuindo, dessa forma, o número de redistribuições decorrentes de incompetência para o julgamento dos processos. Nesse viés, a diretoria visa contribuir no processo de implantação de inteligência artificial no âmbito de sua esfera de atribuições, a fim de otimizar a utilização dos recursos humanos e tecnológicos disponíveis.

Em 2022, houve ampliação das atividades de revisão cadastral dos processos judiciais, com a realização, até 28 de novembro de 2022, de 148.125 (cento e quarenta e oito mil cento e vinte e cinco) revisões, o que acarretou a redistribuição de aproximadamente 33.243 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e três) processos (22,44% dos processos revisados). No ano passado, até 30 de novembro de 2021, foram revisados 125.876 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e seis) processos, de modo que o montante em 2022 sofreu acréscimo de 22.249 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e nove) feitos.

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Melhoria do sistema eproc com a incorporação de novas automatizações, ferramentas e sistemas de inteligência artificial visando a um maior rendimento. (Fator Tecnológico)

## 9. PROVIDÊNCIAS PARA A RETOMADA DE SESSÕES DE JULGAMENTO PRESENCIAIS FÍSICAS

A Divisão de Secretaria dos Órgãos Julgadores, da DCDP, adotou uma série de providências para a retomada das sessões de julgamento presenciais físicas durante o ano de 2022, podendo-se destacar a adaptação das salas de sessões para viabilizar a realização de sustentações orais por videoconferência, sem necessidade de instalação de novos equipamentos eletrônicos. Importante registrar, ainda, a atuação na remodelação das salas de sessões, compreendendo a troca de mobiliário, solicitação de reparos e pintura, conforme processo SEI n. 0037034-04.2022.8.24.0710.

Em complemento, destaca-se que, até o dia 28 de novembro de 2022, foram julgados 160.358 (cento e sessenta mil trezentos e cinquenta e oito) processos nas 1.068 (um mil e sessenta e oito) sessões realizadas, que se dividiram em 556 (quinhentas e cinquenta e seis) sessões presenciais por videoconferência, 459 (quatrocentas e cinquenta e nove) sessões virtuais e 53 (cinquenta e três) sessões presenciais físicas.

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Restabelecer serviços e atendimentos descontinuados pela pandemia. (Perspectiva Institucional)

## 10. CONSOLIDAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO DE FORMA NÃO PRESENCIAL PELA DCPD

Durante o ano de 2022, a DCDP consolidou o atendimento ao público externo de forma não presencial. A Central de Atendimento Eletrônico do Segundo Grau de Jurisdição registrou, no período de fevereiro a novembro de 2022, 591 (quinhentos e noventa e um) atendimentos. Ressalta-se que o número de atendimentos pela Central Eletrônica diminuiu no ano de 2022, uma vez que essa ferramenta, nos anos anteriores, foi utilizada principalmente para solicitar a digitalização de processos, tarefa já integralmente concluída.

Por meio do Balcão Virtual, por sua vez, foram realizados 1.126 (um mil, cento e vinte e seis) atendimentos no período compreendido entre fevereiro e novembro de 2022, perfazendo a média de 113 (cento e treze) demandas por mês.

Além desses canais, a DCDP disponibiliza outras formas de atendimento remoto não contabilizados nos números acima, quais sejam: WhatsApp Business (todos os ramais da Secretaria dos Órgão Julgadores, das Chefias de Seção e Divisão, da Assessoria Técnica e da Diretora estão configurados para este tipo de atendimento), e-mail e telefone.

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Olhar técnico, mas com sensibilidade humana, para os anseios e direitos dos jurisdicionados. (Dimensão Humana)
- Emprego da tecnologia a fim de racionalizar a força de trabalho, em especial via atividades remotas, otimizando-se funções e atores subaproveitados. (Fator Tecnológico)

#### 11. ACOLHIMENTO DOS NOVOS DESEMBARGADORES E JUÍZES DE PRIMEIRO GRAU DESIGNADOS PARA ATUAREM NO SEGUNDO GRAU

A DCDP foi responsável pela realização de 2 (dois) encontros de ambientação e capacitação para os servidores que passaram a atuar nos gabinetes de desembargadores empossados até novembro de 2022, assim como 2 (dois) encontros com a equipe de juízes de direito de primeiro grau convocados para cooperarem no segundo grau. Esses encontros contribuem para disseminação de boas práticas, além de abrirem canais permanentes de diálogo entre a assessoria dos desembargadores e as diretorias.

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Melhoria na comunicação interna. (Dimensão Humana)
- Adoção de providências geradoras de um clima organizacional positivo, de coesão e harmonia. (Dimensão Humana)

#### 12. CONTINUIDADE DA COOPERAÇÃO DA DCDP COM A CENTRAL DE ELETRÔNICA UNIFICADA DE MANDADOS DA COMARCA DA CAPITAL - CECAP

Em novembro de 2022, a cooperação da DCDP com a Central de Eletrônica Unificada de Mandados da Comarca da Capital - CECAP, nos moldes estabelecidos na Resolução Conjunta GP/CGJ n. 24, de 29 de outubro de 2021, completou 1 (um) ano. Até 29 de novembro de 2022, registrou-se o cumprimento de 6.452 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois) mandados em cooperação com a CECAP.

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Adoção de providências geradoras de um clima organizacional positivo, de coesão e harmonia. (Dimensão Humana)
- Remanejamento da força de trabalho de acordo com as necessidades do serviço, de maneira a possibilitar um melhor aproveitamento da atividade humana com os olhos postos na eficiência. (Dimensão Humana)

### 13. IMPLANTAÇÃO DO “SEI JULGAR” E DISPONIBILIZAÇÃO DO “SEI FEDERAÇÃO” NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)

A Diretoria de Documentação e Informações - DDI contribuiu com a implantação do SEI JULGAR no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), de modo a permitir sua utilização nas Comissões de Divisão e Organização Judiciárias, de Jurisprudência e de Regimento Interno do PJSC, vinculadas à 1ª Vice-Presidência, e ainda na Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Além disso, ocorreu a disponibilização do SEI FEDERAÇÃO, ferramenta que permite o envio e o recebimento de processos entre órgãos que utilizam o sistema. O Tribunal de Justiça de Santa Catarina tem sinalizado a outros órgãos o seu interesse em estabelecer conexão com vistas a reduzir o uso de malote digital e de e-mail institucional. No momento, estamos conectados a 14 (catorze) instituições parceiras, entre elas o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Supremo Tribunal Federal - STF e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4.

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Disponibilização de recursos humanos, materiais e tecnológicos para o incremento da performance de Magistrados e Servidores. (Dimensão Humana)
- Oferecimento de ferramentas de apoio às atividades administrativas de direção dos foros. (Fator Tecnológico)
- Aperfeiçoamento e normatização das atividades, incrementando padronização, segurança e produtividade. (Fator Tecnológico)
- Emprego da tecnologia a fim de racionalizar a força de trabalho, em especial via atividades remotas, otimizando-se funções e atores subaproveitados. (Fator Tecnológico)

### 14. LANÇAMENTO DE LIVRO VIRTUAL, EXPOSIÇÕES E SERVIÇO DE BUSCA E ENTREGA DE OBRAS NAS DEPENDÊNCIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A DDI contribuiu com a elaboração e o lançamento do livro virtual “Tribunal de Justiça de Santa Catarina: Desembargadores e Desembargadoras”, dividido em 8 (oito) capítulos, 4 (quatro) deles que foram veiculados em 2022, e os demais em 2023. A obra foi lançada em comemoração ao aniversário de 131 anos do Tribunal de Justiça. Também merece registro a realização de exposição em homenagem ao Dia do Arquivista e ao Dia do Livro.

Cabe referir, ademais, a disponibilização do serviço de busca e entrega de livros e revistas nos setores administrativos e nos gabinetes do prédio do Tribunal de Justiça. O trabalho é realizado pela Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros, vinculada à DDI, e atende magistrados e servidores efetivos e comissionados lotados nas Torres I e II e cadastrados no sistema Pergamum. A intenção é que, a partir de 2023, o serviço seja estendido aos Fóruns Desembargador Rid Silva e Desembargador Eduardo Luz.

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Incremento a ações de marketing digital e de divulgação permanente de pautas positivas, objetivando a melhoria contínua da imagem do Poder Judiciário. (Perspectiva Institucional)

- Restabelecer serviços e atendimentos descontinuados pela pandemia. (Perspectiva Institucional)
- Disponibilização de recursos humanos, materiais e tecnológicos para o incremento da performance de Magistrados e Servidores. (Dimensão Humana)

## 15. INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE MEMÓRIA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Em cumprimento às determinações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a DDI participou dos trabalhos que culminaram na publicação da Resolução TJ n. 21 de 20 de julho de 2022, que “institui a política de gestão de memória no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina”. Essa regulamentação propiciou um melhor planejamento para a execução das atividades, e, também, impactou na pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2022, por ser um dos requisitos exigidos pela norma de regência (Portaria CNJ n. 170, de 20 de maio de 2022).

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Aperfeiçoamento e normatização das atividades, incrementando padronização, segurança e produtividade. (Fator Tecnológico)
- Incremento a ações de marketing digital e de divulgação permanente de pautas positivas, objetivando a melhoria contínua da imagem do Poder Judiciário. (Perspectiva Institucional)

## 16. ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE PETICIONAMENTO E INTIMAÇÕES ELETRÔNICOS E DO MÓDULO DE CONSULTA PÚBLICA NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

Foram deflagrados os estudos para a implantação do módulo de peticionamento e intimações eletrônicos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual permitirá ao usuário externo previamente cadastrado e habilitado no SEI que inicie processos de seu interesse, insira documentos em processos públicos e restritos já existentes, acesse recibo de protocolo eletrônico, acompanhe o trâmite dos processos em que peticionou, além de receber e responder intimações eletrônicas.

A demanda partiu, originariamente, do Conselho do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ, para permitir o registro de manifestações de delegatários do serviço extrajudicial diretamente no sistema. Posteriormente, foi encampada pelo Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial. Iniciados os estudos preliminares, o Comitê Gestor do SEI acolheu a proposta, haja vista os benefícios para toda a instituição e usuários externos, pois a novel ferramenta trará mais celeridade e transparência aos feitos administrativos. O módulo em referência foi desenvolvido e cedido gratuitamente pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e é utilizado atualmente no Supremo Tribunal Federal - STF, Superior Tribunal de Justiça - STJ, Superior Tribunal Militar - STM e Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG. A implementação do piloto ocorrerá no primeiro semestre de 2023 para demandas afetas ao foro extrajudicial.

Vale mencionar que a ferramenta em questão já foi apresentada às diretorias administrativas deste Tribunal, que sinalizaram interesse na sua utilização desde logo para peticionamentos intercorrentes e intimações eletrônicas. No momento está sendo operacionalizada a parametrização das demandas selecionadas para o piloto, a revisão para atualização dos normativos e a elaboração dos materiais de capacitação.



Ademais, pretende-se, para 2023, a implantação do Módulo de Consulta Pública no SEI, também desenvolvido e cedido gratuitamente pela ANATEL. Essa ferramenta possibilita o acesso do usuário externo, sem necessidade de cadastro, ao andamento dos processos administrativos públicos e restritos, com a possibilidade de permissão de acesso ao inteiro teor dos documentos categorizados como públicos no sistema. Com isso, o Tribunal viabilizará a transparência exigida pelo CNJ, democratizando o acesso às informações. Importante assinalar que na última versão da ferramenta, foi inserida a possibilidade de parametrizar uma data de corte para disponibilização do inteiro teor dos processos e documentos categorizados como públicos, medida que permitirá a imediata implementação para novos processos e a necessária revisão dos parâmetros registrados para documentos com informações pessoais em processos anteriores.

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Disponibilização de recursos humanos, materiais e tecnológicos para o incremento da performance de Magistrados e Servidores. (Fator Tecnológico)
- Oferecimento de ferramentas de apoio às atividades administrativas de direção dos foros. (Fator Tecnológico)
- Aperfeiçoamento e normatização das atividades, incrementando padronização, segurança e produtividade. (Fator Tecnológico)
- Emprego da tecnologia a fim de racionalizar a força de trabalho, em especial via atividades remotas, otimizando-se funções e atores subaproveitados. (Fator Tecnológico)

## 17. ESTUDOS PARA A REMODULAÇÃO DO ESPAÇO DA BIBLIOTECA DESEMBARGADOR MARCÍLIO MEDEIROS

Em parceria com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA, a DDI vem realizando o levantamento de necessidades para a remodelação do espaço atualmente ocupado pela Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros para abrigar, também, o Museu do Judiciário.

A perspectiva é de que as obras iniciem no primeiro semestre de 2023. Com isso, o museu terá um lugar de destaque, especialmente porque a nova localização é privilegiada (passagem entre as torres do prédio do Tribunal de Justiça e com grande fluxo de pessoas) e as divisórias serão de vidro, o que proporcionará uma melhor divulgação do acervo.

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Incremento a ações de marketing digital e de divulgação permanente de pautas positivas, objetivando a melhoria contínua da imagem do Poder Judiciário. (Perspectiva Institucional)

## 18. PROJETO DE MIGRAÇÃO DE METADADOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FÍSICOS DO SISTEMA “PTC” PARA O “SEI”

A DDI está envolvida no projeto de migração dos metadados do acervo de processos administrativos físicos do sistema PTC para o SEI. O intuito é concentrar em uma única plataforma a gestão dos processos e documentos administrativos, otimizar a gestão do acervo de processos administrativos físicos e descontinuar o sistema PTC. A proposta perpassa pelo apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação e já foi deflagrada

a abertura de chamado para tanto. No momento, o projeto aguarda a conclusão de etapas iniciais da implantação do módulo de peticionamento e intimações eletrônicos em curso, a exemplo da necessária revisão do cadastro de partes e de contatos do sistema, medida que implicará ajustes dos parâmetros inicialmente definidos para migração de metadados entre sistemas.

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Aperfeiçoamento e normatização das atividades, incrementando padronização, segurança e produtividade. (Fator Tecnológico)

#### 19. REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA FUNCIONAL-CARTORÁRIA DA DIRETORIA DE RECURSOS E INCIDENTES - DRI

Durante o ano de 2022 foi promovida a reestruturação administrativa funcional-cartorária no âmbito da Diretoria de Recursos e Incidentes – DRI.

A medida contribuiu para que o gabinete da DRI conseguisse expedir 376 (trezentos e setenta e seis) alvarás judiciais em 2022, o que representa um aumento de 24% (vinte e quatro por cento) em relação à 2021, quando foram expedidos 288 (duzentos e oitenta e oito). Em valores monetários, o quantitativo corresponde a R\$ 10.655.110,08 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e dez reais e oito centavos), decorrente do cumprimento de decisões judiciais no segundo grau de jurisdição.

Ademais, a Divisão de Editais contabilizou, até o dia 25 de novembro de 2022, 219.603 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e três) processos recebidos para intimação de decisões terminativas de mérito (monocráticas e acórdãos), o que representou um crescimento de 20% (vinte por cento) em relação ao ano de 2021, em que se alcançou 190.613 (cento e noventa mil, seiscentos e treze) intimações.

A Divisão de Cumprimento de Acórdãos e Processamento de Incidentes, por sua vez, registrou 160.983 (cento e sessenta mil, novecentos e oitenta e três) trânsitos em julgado em 2022, 28% (vinte e oito por cento) a mais que o ano de 2021, que foi de 125.844 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro).

A Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores também experimentou aumento na entrada de recursos e incidentes processuais (em 2021: 31.580; e em 2022, 36.538), bem como na remessa de processos aos Tribunais Superiores (em 2021: 10.343; e em 2022: 12.479), o que resultou no incremento de cerca de 20% (vinte por cento).

Os resultados alcançados foram possíveis graças ao plano de gestão que visa otimização do teletrabalho e do home office parcial, somado ao aperfeiçoamento de servidores, readequação de funções e a inquestionável eficiência do eproc. Apesar do conhecido déficit de servidores, imprimiu-se maior produtividade, celeridade e eficiência no cumprimento das atividades processuais na DRI, de modo a reduzir, inclusive, a necessidade de força-tarefa em alguns setores.

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Incentivo e ampliação do teletrabalho / home office. (Dimensão Humana)
- Adoção de providências geradoras de um clima organizacional positivo, de coesão e harmonia. (Dimensão Humana)
- Realocação da força de trabalho, com oferta de aperfeiçoamento e capacitação, nos casos de excedente funcional gerado pela implantação de instrumentos tecnológicos. (Dimensão Humana)

- Remanejamento da força de trabalho de acordo com as necessidades do serviço, de maneira a possibilitar um melhor aproveitamento da atividade humana com os olhos postos na eficiência. (Dimensão Humana)

## 20. PARTICIPAÇÃO DA DRI NO PROJETO ALVARÁ JUDICIAL

O Projeto Alvará Judicial, que está sob a gerência da Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau - DSJPG, conta com a colaboração da DRI. Em parceria com a Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ e Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, o projeto visa promover a otimização cartorária no sistema eproc para o cumprimento dos Alvarás Judiciais.

Enquadramento no Plano de Gestão 2022/2024:

- Olhar técnico, mas com sensibilidade humana, para os anseios e direitos dos jurisdicionados. (Dimensão Humana)
- Aperfeiçoamento e normatização das atividades, incrementando padronização, segurança e produtividade. (Fator Tecnológico)